

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023
Processo Administrativo nº 23250/2023

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02

Dúvida: São apresentadas duas planilhas de referências de preço que possuem o praticamente o mesmo valor total, (R\$ 1.336.447,24) mas que diferem em sua composição, sendo uma subdividida pelos RAP + Serviços de Campo e a outra com os Recursos Materiais/Humanos + Serviços de Campo. A proposta de preço deve ser elaborada para AS DUAS PLANILHAS?

Resposta: A proposta deve ser apresentada considerando os preços globais dos relatórios (RAPs + Serviços de Campo);

Dúvida: As declarações precisam de autenticação?

Resposta: Onde não há previsão no Edital/Termo de Referência, será dispensável autenticação.

Dúvida: A documentação exigida para o envio imediato de 2 h após o encerramento dos lances, é apenas a Planilha de Preço e ANEXO II (DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO)?

Resposta: Conforme Edital/Termo de Referência;

Dúvida: . A informação de desconto que será fornecida é em função do preço global? Por exemplo, será informado que o maior desconto oferecido foi de x por cento em relação aos R\$ 1.336.447,24?

Resposta: Sim. Menor preço global.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira